



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE  
AO CRIME ORGANIZADO

**MOÇÃO DE REPÚDIO**

Moção de Repúdio ao Supremo Tribunal Federal – STF.

Os Parlamentares membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 212/2024<sup>1</sup>, de autoria do Deputado **Sanderson (PL-RS)**, com subscrição dos Deputados Sargento Fahur (PSD-PR) e Gilvan da Federal (PL-ES), aprovaram, em 2 de julho de 2024, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO contra decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal – STF, nos autos do Recurso Extraordinário nº 635.659, que descriminalizou o porte de maconha.

Sala da Comissão, Brasília-DF, 2 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)

Alberto Fraga  
Deputado Federal (PL/DF)  
**Presidente da CSPCCO**

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?  
codteor=2443519&filename=REQ%20212/2024%20CSPCCO](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2443519&filename=REQ%20212/2024%20CSPCCO)

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Sup., Ala C, Sala 166-C - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3216-6761 a 6762 | cspcco.decom@camara.leg.br

\* C D 2 4 3 9 3 3 0 3 1 1 0 0 \*